



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam

Protocolado em
06/06/2022

Secretaria da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05 /2022

**DISPÕE SOBRE NOVO HORÁRIO DAS
SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CANAS.**

Art. 1º. - O art. 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 106 - As sessões ordinárias realizar-se-ão nas 1ª e 3ª terças-feiras de cada mês, com início às 19:00 horas e término às 23:00 horas, prorrogáveis até as 23:30 horas na forma e termos do artigo 100 e parágrafo único".

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 06 de junho de 2022.

JOSE FRANCISCO DE CASTRO SILVA (CHICO MINEIRO) – PDT

**ALCEU MOREIRA DA CUNHA
JUNIOR:26737392890**

Assinado de forma digital por ALCEU
MOREIRA DA CUNHA JUNIOR:26737392890
Dados: 2022.06.06 11:03:40 -03'00'

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR (ALCEU JUNIOR) – MDB

Aprovado Rejeitado Retirado

31ª Sessão Ordinária Extra em: 16.08.22

Por 02 Votos Favoráveis

04 Votos Contrários

- Abstenções

02 Ausências

Etiqueta Protocolo:

Ver. Laerte Zanin
Presidente



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"
Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam

Protocolado em
06/06/2022

Secretaria da Câmara

JUSTIFICATIVA

A presente propositura, com fundamento no art.257 do Regimento Interno, tem por objetivo proceder a modificação de dispositivo legal, que dispõe sobre o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Canas, dando nova redação ao art.106 do Regimento Interno do Poder Legislativo.

A justificativa encontra fundamento nos anseios da população, pois o horário atual tem prejudicado a participação popular, haja visto, o baixo número de munícipes que acompanham nossas sessões.

A mudança no horário tem como objetivo também o de fomentar e proporcionar melhores condições para que a população canense possa participar mais ativamente das decisões que são tomadas nesta casa de leis.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 06 de junho de 2022.


JOSE FRANCISCO DE CASTRO SILVA (CHICO MINEIRO) – PDT

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR:26737392890
Assinado de forma digital por ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR:26737392890
Dados: 2022.06.06 11:05:09 -03'00'
ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR (ALCEU JUNIOR) – MDB

Aprovado Rejeitado Retirado
31ª Sessão Ordinária Extra em: 16, 8, 22
Por 02 Votos Favoráveis
04 Votos Contrários
- Absenções
02 Ausências

Etiqueta Protocolo:

Ver. Laerte Zanin
Presidente

201



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 355

Ementa DISPÕE SOBRE NOVO HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Autor José Francisco de Castro Silva

Tipo da Matéria Projeto de Resolução

Documento protocolado por **Fernando Abreu** em **06/06/2022 15:40:00**

34



Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br

Assessor Jurídico

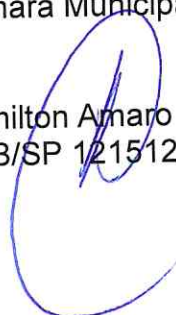
Trata-se de projeto de Resolução que dispõe sobre novo horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Canas, modificando o art.106 do Regimento Interno.

A iniciativa, competência e possibilidade está prevista no Parágrafo único do art.257 do Regimento Interno.

Quanto a sua constitucionalidade nada a opor.

Câmara Municipal de Canas, 9 de agosto de 2022.

Hemilton Amaro Leite
OAB/SP 121512





CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
camaracanas@uol.com.br

SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Canas, Estado de São Paulo, **reuniram-se no dia 12 de julho de 2022**, para analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Resolução n.º 05/2022** que “**Dispõe sobre novo horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Canas**”, de autoria do Poder Legislativo – vereador Jose Francisco de Castro Silva e vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, o qual a Comissão emitiu o seguinte **parecer**:

Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno.

Ademais, a comissão verificou que, o projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do **Parecer Favorável** ao **Projeto de Resolução n.º 05/2022**.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2022.

RELATOR:

Valmir Aparecido Lafaiete

Valmir Aparecido Lafaiete

MEMBRO:

Lucimar do Amaral

Lucimar Aparecido do Amaral

HOMOLOGO:

Alceu Moreira da Cunha Junior

Alceu Moreira da Cunha Junior

sd



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
camaracanas@uol.com.br

SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em: 09/08/2022

Relator: Edison Afonso de Lima

Membro: Ernani José da Silva

Presidente: Mauro José Lopes da Silva

PARECER


Trata-se de **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2022 - DO PODER LEGISLATIVOEMENTA: DISPÕE SOBRE NOVO HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.** Quanto a sua constitucionalidade nada tenho a opor.

Sala das Comissões, 09/08/2022.

Edison Afonso de Lima

Relator: Edison Afonso de Lima

MEMBRO:



Ernani José da Silva

HOMOLOGO:



Mauro José Lopes da Silva

56



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
camaracanas@uol.com.br

FOLHA DE ENCERRAMENTO DE PROJETO

Projeto de: Resolução nº 05/2022

Autor: Poder Legislativo

Emenda: DISPÕE SOBRE NOVO HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Por: 02 VOTOS FAVORÁVEIS

a 04 VOTO CONTRÁRIOS

e 00 AUSÊNCIA

SENDO REJEITADO POR MAIORIA DE VOTOS.

RESULTADO FINAL

O Projeto de Resolução n.º 05/2022- DISPÕE SOBRE NOVO HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, foi REJEITADO por maioria de votos no Plenário na 31ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de agosto de 2022.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2022.

LAERTE ZANIN

Presidente